

Saudação

Caros amigos,

Minhas senhoras e meus senhores,

A realização desta iniciativa que visa – e permite – a reflexão sobre o estado da nossa democracia e do seu desenvolvimento num mundo em permanente transformação, é motivo de saudação e valorização por parte de todos os que, como eu, fazem parte da geração que viveu e sentiu o regime fascista de Salazar e Caetano, teve a felicidade de viver e sentir intensamente os momentos de libertação e de consolidação da democracia, mas também vê com redobrada preocupação a qualidade da democracia e da sociedade de hoje.

Introdução

Esta é certamente uma oportunidade onde cada um de nós, graças ao 25 de Abril de 1974, pode manifestar as suas dúvidas, opiniões, ou mesmo afirmações mais ou menos consensuais. Aqui poderemos, enquanto sonhadores – porque o sonho comanda a vida – especular, perspectivar os próximos trinta anos da nossa sociedade, do nosso país.

Aqui não estaremos sujeitos à censura, e o respeito pela diferença, não ficará certamente cingido à opção dicotómica de pegar ou largar, i é, de aceitar algo em contrapartida de rejeitar algo. Aqui, creio eu, podemos experimentar uma outra forma de relação social de espírito construtivista, i e, ter em conta tudo e todos para que, o que for o futuro, seja produto de uma construção colectiva seja ela mais ou menos consciente.

O meu testemunho, o meu contributo para esta realização, podia ser sobre variadas perspectivas, uma vez que, felizmente, tenho desempenhado múltiplas funções e papéis sociais ao longo da vida.

Contudo, por uma questão metodológica, abordarei a perspectiva que tenho do **desenvolvimento** a partir da minha condição de antropólogo e de dirigente associativo voluntário.

O MAP e o 25 de Abril de 1974

É de todos conhecido que o MAP – Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – constitui um importante e incontornável movimento social, com uma presença determinante no conjunto das relações sociais.

Não é menos conhecido o papel do MAP mesmo antes do 25 de Abril, enquanto espaço de convívio, participação democrática e inspirador de organização e luta antifascista.

Após o 25 de Abril, o MAP deu um importante contributo para a consolidação da democracia, quer pelos homens e mulheres que vieram a participar e ocupar cargos em vários níveis de poder, quer pelo modelo de organização social onde os valores da democracia já estavam experimentados, onde as acções de gestão participada eram uma realidade e um dado adquirido, onde a transparência de procedimentos eram um valor generalizado.

O MAP após 30 anos do 25 de Abril de 1974

Não obstante não existirem estudos oficiais sobre a quantidade e qualidade deste movimento, a Confederação através dos seus meios, tem

elementos que permitem afirmar que existirão em Portugal cerca de 18.000 colectividades, dirigidas por 234.000 dirigentes dos quais cerca de 126.000 desempenham cargos executivos, i é, são membros de Direcções. Para além destes, existirão ainda em número indefinido, mas que se calcula que rondem os 54.000 activistas e colaboradores não eleitos. Deve-se ter em conta que todos estes indivíduos são dirigentes e activistas voluntários e benévolos ou seja não remunerados.

Ainda, e se quisermos ter uma ideia mais aproximada da importância social – e económica – deste movimento, não podemos deixar de pensar que, se os dirigentes associativos voluntários em cargos executivos fossem remunerados, a uma média de 10 horas por semana, vezes 45 semanas/ano, por um valor simbólico de 5 euros/hora, obteríamos um valor de 283,5 milhões de euros/ano (56,7 milhões de contos).

Mas, podemos ir um pouco mais longe na comparação do número de dirigentes efectivos do MAP e outros indicadores quantitativos da nossa sociedade: Se somarmos os eleitos em todas as autarquias locais, os efectivos das forças de segurança e das forças armadas, ainda assim serão em número inferior ao de dirigentes associativos voluntários e legitimados por eleição.

Estes dados, que podem pecar por falta, são bem demonstrativos da importância do MAP e dos seus dirigentes.

Por tudo isto, torna-se imperioso que, após 30 anos de liberdade, democracia e desenvolvimento o MAP seja visto de uma forma diferente. Não podemos esquecer que este movimento social teve o seu início em princípios do século XIX e só no ano passado é que foi reconhecido formalmente como parceiro social.

O reconhecimento do MAP como parceiro social. Um caminho difícil!

O reconhecimento do MAP é de dois níveis: **Simbólico/não formal e Legal/formal.**

Como se sabe, os processos de reconhecimento de algo, não dependem exclusivamente do objecto reconhecido. Depende também de terceiros. Sem estarem reunidas estas duas condições, não é possível haver reconhecimento. Assim, podemos afirmar que o reconhecimento simbólico já existe há muito. De facto, desde sempre que o MAP é reconhecido pela sua importância social. Entre si e os seus pares, i e, outras famílias associativas, os associados, os associativistas e o povo em geral.

Mas era necessário ser reconhecido no plano legal – para além do que estipula a Constituição da República Portuguesa desde a sua versão original, aprovada em 2 de Abril de 1976 ¹ – o que só veio a acontecer com a aprovação da Lei 34/2003 de 22 de Agosto.

A aprovação desta lei dá-se após um longo período de avanços e recuos que, cronologicamente passo a descrever:

1991 - Projecto-lei 745/V do PCP – Lei-quadro de apoio ao associativismo. (rejeitado)

1991 – Projecto-lei 18/VI do PCP – Lei -quadro de apoio ao associativismo. (rejeitado)

1993 – Realização do Congresso de Almada (Congresso da Mudança) onde se informou da iniciativa de alguns partidos e denunciou a falta de vontade política

¹ Artigos 46º, 73º e 79º da CRP (Liberdade de associação, Educação, cultura e ciência e Cultura física e desporto - respectivamente).

de outros na Assembleia da República, tendo sido exigida uma maior atenção dos poderes políticos centrais quanto ao reconhecimento do MAP.

1999 – Projecto-lei 658/99 do PS – Apoio ao associativismo cultural, às bandas de música e filarmónicas. Aprovado, dando origem à lei 123/99 de 20 de Agosto.

2001 – Realização do Congresso de Loures (6, 7 e 8 de Abril) onde mais uma vez a questão do reconhecimento formal do MAP foi discutido e objecto de recomendação final.

2001 – Decreto-lei 128/2001 de 17 de Abril, que regulamenta a Lei 123/99 de 20 de Agosto.

Em Maio de 2002, a Direcção da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, decide lançar uma campanha designada “*Campanha pelo reconhecimento e valorização do movimento associativo e seus dirigentes*”.

Esta campanha que tinha por objectivo sensibilizar os poderes políticos centrais (Assembleia da República e Governo), contou com três eixos fundamentais:

- **Petição** com o mínimo de 2.500 assinaturas, tendo-se atingido as 6.107 assinaturas;
- **Moções de Apoio** a aprovar pelas direcções das colectividades filiadas, tendo-se conseguido 117 moções que representavam 1.400 dirigentes e 103.000 associados;
- **Contactos institucionais** com o senhor Presidente da AR, Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais e todos os Grupos Parlamentares.

Tendo sido atingidos e ultrapassados todos os objectivos a que nos propusemos, vimos subir a Plenário da AR e serem discutidos durante 71 minutos no dia 30 de Maio de 2003:

- Petição da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio;
- Projecto-lei 100/IX de 3/7/ 2002 do PCP – Estatuto do DAV.
- Projecto-lei 102/IX de 3/7/2002 do PCP – Apoio ao associativismo cultural e desportivo.
- Projecto-lei 103/IX de 3/7/2002 do PCP – Cria o Conselho Nacional do Associativismo.
- Projecto-lei 253/IX de 10/3/2003 do BE – Apoio ao associativismo local (cultural, recreativo, desportivo, social e juvenil).
- Projecto-lei 297/IX de 22/5/2003 do PSD – Pelo reconhecimento e valorização do movimento associativo e seus dirigentes.
- Projecto-lei 298/IX de 22/5/2003 do PSD – Estatuto do DAV.

A votação dos projectos-lei a que me referi anteriormente, realizou-se no dia 5 de Junho de 2003, tendo sido aprovado apenas o Projecto-lei 297/IX do PSD, com apenas três artigos que resultou na Lei 34/2003 de 22 de Agosto, onde se instituiu:

Artigo 1º

Dia Nacional das Colectividades

É fixado o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades.

Artigo 2º
Parceiro Social

1 - **Ao movimento associativo português é conferido o estatuto de parceiro social.**

2 – O Governo definirá no prazo de 120 dias após a entrada em vigor da presente lei, a representação e a extensão relativa à aplicação do estatuto de parceiro social.²

Artigo 3º
Cadastro

O Governo promoverá o levantamento, por município, das associações de cultura, recreio, desporto, social e juvenil, aperfeiçoando progressivamente os mecanismos de apoio técnico-financeiro às suas actividades.

Os projectos-lei do PCP e PSD que pretendiam criar o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (DAV) baixaram à Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais onde veio a ser objecto de diploma conjunto, tendo sido discutido e aprovado em Plenário da AR em 23 de Abril de 2004, dando origem à Lei 20/2004 de 5 de Junho.

A campanha então iniciada e que entretanto passou por várias fases, irá continuar até que todos os objectivos estejam alcançados. Assim, consideramos da maior importância que esta campanha se desenvolva em três direcções:

- recolha, apreciação e propostas de alteração de toda a **legislação não específica** mas aplicável ao MAP;
- recolha, apreciação e propostas de alteração de **legislação específica** do MAP que se considere desactualizada;
- reflexão e proposta de **nova legislação específica** em áreas ainda não cobertas por leis e que geram um vazio legal e demonstram uma ausência de reconhecimento e valorização do MAP e seus dirigentes.

Estas premissas ou direcções principais, não sujeitam, antes abrem a possibilidade de ser aprovado pela Assembleia da Republica, uma **Súmula Legislativa do MAP** ou **Código do MAP**, o que permitiria uma maior sistematização e concentração legislativa, que em muito facilitaria a vida e o bom desempenho dos Dirigentes Associativos Voluntários.

Mas o MAP, não enfrenta apenas a falta de reconhecimento formal e, conseqüentemente, a falta de apoio do estado ao nível central. O MAP, enfrenta as suas próprias debilidades das quais se destacam a dificuldade de rejuvenescer e constituir listas para os órgãos sociais das colectividades. Mas, não estará essa dificuldade relacionada com a actual e crescente desregulação laboral que tem vindo a alterar por completo as relações de trabalho em Portugal?

O desemprego pontual ou crónico, a deslocalização dos locais de trabalho, a precariedade, não tem contribuído para que os dirigentes associativos – que são na sua grande maioria trabalhadores por conta de

² No momento em que esta intervenção é escrita ainda não tinha sido regulamentada, não obstante o prazo fixado na lei, terminar a 22 de Dezembro de 2003. Entendemos que a representação deve ser assegurada pela CPCCRD e o âmbito deve ser semelhante às das organizações congéneres.

outrem – se sintam mais instáveis e tenham menos disponibilidade física e psicológica para exercer cargos associativos?

Então, impõem-se algumas perguntas: a crise é do MAP ou é da sociedade com reflexos no MAP? Esta não é razão suficiente para pensarmos na qualidade da nossa democracia, quando a participação cívica é posta em causa? A democracia representativa não sofre com a perda de democracia participativa e vice-versa? Não existe o medo da perda do emprego por se estarem a usar direitos consagrados? De que servem certos direitos se não os podemos usar? É importante lembrar que sem disponibilidade não há dirigentes associativos e sem dirigentes associativos não há movimento associativo.

Ainda assim, o MAP, tem vindo ao longo destes trinta anos – numa atitude positiva e construtiva – a lutar contra todas estas dificuldades e a tomar a iniciativa. Para permitir que os dirigentes associativos tenham uma maior capacidade de trabalho e gestão associativa dentro dos princípios associativos, têm-se realizado **Cursos de Formação Associativa** para dirigentes e activistas; está em curso um projecto que tem por título **Agita Portugal, pela sua saúde mexa-se** que vem no seguimento da recomendação da OMS como forma de consciencialização das populações para os problemas da saúde, através do combate ao sedentarismo e como forma de prevenir doenças cardiovasculares; a recolha, recuperação e divulgação dos **Jogos Tradicionais** como forma de preservar a nossa identidade cultural naquilo que ela tem de mais genuíno; o combate à info-exclusão, através de um projecto do **POSI – 2001 Associações** que tem por objectivo, a instalação de 2001 pontos públicos de Internet em outras tantas colectividades, com particular preocupação de chegar aos locais mais longínquos e mais desfavorecidos do nosso país e ainda o **Observatório do MAP** que se traduz no estabelecimento de parcerias da Confederação com várias universidades no sentido de passarmos a ter uma perspectiva científica de um movimento que tem sido essencialmente empírico.

A terminar, não poderia deixar de colocar aqui mais uma ou duas questões. A primeira tem a ver com o desenvolvimento do MAP após o 25 de Abril. O regime democrático e o direito de livre associação permitiram e dinamizaram este movimento como nunca tinha acontecido até ali. Das cerca de 18.000 colectividades de cultura, recreio e desporto existentes em Portugal:

- cerca de 2.240 (12%), foram fundadas entre 1722 e 1910;
- cerca de 1.920 (11%) foram fundadas entre 1911 e 1930;
- cerca de 4.900 (27%) foram fundadas entre 1931 e 1970;
- cerca de 8.900 (49%), foram fundadas entre 1971 e 2004

Fica assim claro que o MAP se desenvolve mais em democracia e é, simultaneamente, indicador e factor de desenvolvimento dessa mesma democracia.

A segunda questão, tem a ver com as profundas alterações que o regime democrático veio introduzir ao nível político, económico, social e cultural.

É reconhecido que essas mudanças tiveram repercussões em toda a sociedade. O MAP não ficou isento dessas mudanças.

O regime democrático e de direito, instituído na Constituição da Republica, veio atribuir um conjunto de funções sociais ao Estado enquanto “super estrutura” da sociedade, que este, por uma ou outras razões, não

conseguiu cumprir. As necessidades dos portugueses continuaram a fazer-se sentir e foi o MAP quem veio a assumir essas responsabilidades. À medida que o Estado tem vindo a desresponsabilizar-se das suas funções sociais, tem sido o MAP, enquanto parte organizada, estruturada e consolidada da sociedade civil que tem compensado essa falta.

Ora, se os indivíduos por mais egoístas e individualistas que sejam não conseguem abastar-se a si próprios em todas as suas necessidades materiais e espirituais e o Estado também não o faz por erro ou opção, resta a estrutura intermédia da sociedade que é o MAP em todas as suas vertentes. Talvez por isso, o MAP não só não tem a tendência de acabar, como se torna cada vez mais necessário olhar para ele como uma reserva séria do desenvolvimento social, cultural, económico e político da sociedade.

Também por isso, é necessário que os dirigentes associativos, os associativistas em geral, tomem consciência que se devem unir, reflectir, e agir em conjunto para que este movimento intervenha em outras áreas da sociedade, pois se é verdade que uma colectividade de bairro não pode estar desligada, fechada, isolada do seu meio, também o MAP em geral não pode estar divorciado dos problemas nacionais como são os da paz, da liberdade, da democracia e do desenvolvimento do país.

Depende de cada um de nós e de todos, aprofundar o regime democrático e a democracia participativa. O MAP tem excelentes potencialidades para dar esse contributo. No passado, no presente e no futuro, seja nos próximos trinta anos, o MAP existirá e por isso contemos com ele.